

Plano de Melhoria e de Desenvolvimento da Escola

Ano lectivo 2008/2009

Princípios consagrados no Projecto Educativo

- ◆ A Solidariedade
- ◆ A Igualdade
- ◆ A Criatividade

Metas e Objectivos do Projecto Educativo

- ▶ Aumentar o nível de sucesso escolar em 2,2%, com vista a obter uma média global de sucesso de 95%;
- ▶ Reduzir o abandono tendo como meta a sua erradicação;
- ▶ Desenvolver Práticas Orientadoras para as Aprendizagens dos Alunos;
- ▶ Dinamizar a relação Escola/Família;
- ▶ Promover práticas de Auto-avaliação Regular de Escola.

Resultados escolares do ano lectivo de 2007/2008

	2007/2008	Total de Ciclo
1.º ano	100%	96%
2.º ano	88,3%	
3.º ano	100%	
4.º ano	95,7%	
5.º ano	91,6%	95,5%
6.º ano	100%	
7.º ano	90,2%	88,6%
8.º ano	88,4%	
9.º ano	84,6%	

Quadro 1: Taxa de transição dos alunos avaliados

2006/2007	2007/2008	Meta do PE 2010
92,8%	93%	95%

Quadro 2: Sucesso global (3 ciclos)

*A média global da taxa de transição sofreu um decréscimo de 1%, após a saída dos resultados da avaliação externa do 9.º ano.

	2007/2008
5.º ano	Ing.; Mat. e HGP – 13,8%
6.º ano	Mat. – 15,3%
7.º ano	Ing. e HGP– 13%
	Mat e CFQ– 22,2%
8.º ano	Geografia– 27,8%
	Mat. – 26,8%
9.º ano	Franc. 35,7%
	Mat. – 47,5%
	CN – 27,5%

Quadro 3: Disciplinas que apresentam taxa mais elevada de insucesso.

Medidas a Implementar

1. Resultados	<p>1.1. Desenvolver práticas de programação/planificação conjunta por grupo disciplinar ou Conselho de Docentes.</p> <p>1.2. Calendarizar o trabalho a desenvolver;</p> <p>1.3. Preencher a Ficha de Reunião (Assuntos Tratados);</p>
	<p>1.4. Identificar áreas deficitárias;</p> <p>1.5. Definir e diversificar estratégias/metodologias;</p> <p>1.6. Rentabilizar recursos existentes (humanos e materiais);</p> <p>1.7. Implementar práticas regulares de análise dos resultados:</p> <p>1.7.1. Elaborar e calendarizar a aplicação de instrumentos de aferição interna;</p> <p>1.7.2. Analisar, em sede própria, trimestralmente e devidamente formalizados, os resultados da avaliação dos alunos;</p> <p>1.7.3. Identificar causas do incumprimento dos objectivos e metas estabelecidos.</p> <p>Nota: Os resultados desta análise serão remetidos à</p>

	Comissão de Auto-avaliação.
2. Articulação, ao nível de órgãos e estruturas educativas	2.1. Promover a articulação: -Vertical; -Horizontal (coordenadores de disciplina – início do ano/em cada reunião do Conselho de Turma); nas reuniões de Conselho de Docentes.
3. Participação dos Encarregados de Educação no processo de ensino/aprendizagem	3.1. Cumprir o estipulado no Despacho Normativo 19117/2008, ponto 8, a) e b) e ponto 9. (Facultar aos Pais e E.E. a consulta do currículo de cada disciplina e o número de aulas previstas; eleger o Representante de Pais e E.E.; dar informação sobre o cumprimento dos programas e o número de aulas dadas. 3.2. Informar os E.E. dos critérios de avaliação globais e específicos em cada disciplina; 3.3. Estabelecer compromissos com Encarregados de Educação, no sentido da identificação e superação das dificuldades dos seus educandos; 3.4. Manter a prática do registo escrito dos contactos estabelecidos com os Encarregados de educação; 3.1..2. Rentabilizar o uso da Caderneta Escolar, como um instrumento potenciador da articulação com Encarregados de Educação;
4. Processo de Auto-avaliação	4.1. Elaborar Plano de Acção da Equipa de Auto-avaliação; 4.2. Elaborar Plano de Melhoria do Agrupamento, com co-responsabilização da comunidade escolar; 4.3. Definir processos e calendarizar momentos para análise e articulação dos planos referidos.

Nota: No final de cada período, a Comissão de Auto-avaliação procederá à recolha de documentação junto dos Coordenadores de Departamento, Conselhos de Docentes e Coordenadora de Directores de Turma.

*Santa Cruz da Trapa, 30 de Outubro de 2008
A Presidente do Conselho Executivo*
